



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

PROJETO DE LEI Nº ____/2013

Ementa: Torna obrigatória a divulgação do calendário oficial de vacinação nas contracapas dos cadernos distribuídos aos alunos das escolas públicas da Cidade do Recife, dando outras providências.

Art. 1º Fica obrigada, a Prefeitura do Recife, a impressão do calendário de vacinação de crianças e adolescentes, nas contracapas ou encartes dos cadernos escolares, distribuídos gratuitamente nas escolas municipais.

§ 1º - Para o melhor cumprimento do instituído no *caput* deste artigo, os calendários de vacinação deverão sofrer atualizações de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria de Estado de Saúde e pela Secretaria de Saúde Municipal.

§ 2º - O calendário de vacinação que trata o *caput* deve ser encaminhado pela Secretaria de Saúde do Município, para Secretaria de Educação Municipal antes do início do ano letivo.

2[Type text]

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos recursos destinados ao material escolar dos alunos das Escolas Municipais.

Art. 3º O município do Recife terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias para regulamentar a presente Lei, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 01 de outubro de 2013.

ISABELLA DE ROLDÃO
Vereadora da Cidade do Recife



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

JUSTIFICATIVA

A proposição tem por objetivo, manter informados os pais de alunos da rede municipal de ensino, quanto à necessidade da observação do calendário de vacinação.

A vacinação é a maneira mais eficaz de evitar diversas doenças imunopreveníveis, como varíola (erradicada), poliomielite (paralisia infantil), sarampo, tuberculose, rubéola, gripe, hepatite B, febre amarela, entre outras.

O calendário de vacinação brasileiro é aquele definido pelo Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde (PNI/MS) e corresponde ao conjunto de vacinas consideradas de interesse prioritário à saúde pública do país. Atualmente é constituído por 12 produtos recomendados à população, desde o nascimento até à terceira idade, e distribuídos gratuitamente nos postos de vacinação da rede pública.

A vacinação segura constitui componente prioritário do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde do Brasil, o qual procura garantir a utilização de vacinas de qualidade; aplicar, rigorosamente, as boas práticas de imunização; monitorar os eventos adversos pós-vacinação (EAPV) que, porventura, possam ocorrer; além de fortalecer alianças com os meios de

comunicação com mensagens claras sobre as estratégias, prioridades e segurança da vacinação.

A matrícula de alunos, atualmente, nas Escolas Municipais de Educação do Recife, está vinculada à apresentação da caderneta de vacinação, para incentivar os pais a manterem atualizado o calendário de imunizações das crianças.

Não há, porém, controles periódicos para verificar se as vacinações estão atualizadas. Para sanar tal deficiência e ajudar na divulgação do calendário oficial de vacinação, foi elaborado este projeto com objetivo de facilitar o controle da imunização infantil, por meio da criação de um programa de publicação, visando realizar esse controle de vacinação nas Escolas Municipais de Educação. O programa é capaz de reduzir as chances da propagação de doenças transmissíveis no ambiente escolar através de divulgação e informação.

Atualmente, é inquestionável a importância que as vacinas têm na proteção à saúde e na prevenção de doenças imunopreveníveis, principalmente durante a infância. Como consequência, as autoridades de saúde, em todo o mundo, estabeleceram calendários específicos de vacinas de acordo com a faixa etária infantil. No Brasil, como em outros países, o Ministério da Saúde desenvolve programas de imunização e promove, periodicamente, campanhas com o intuito de controlar e erradicar doenças a partir da vacinação maciça de crianças.

Ainda assim, muitas crianças deixam de ser vacinadas pelos mais diferentes fatores, que abrangem desde



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

o nível cultural e econômico dos pais, até causas relacionadas a crenças, superstições, mitos e credos religiosos, ou simplesmente falta de conhecimento das datas de vacinação.

A prevenção de doenças deve ser uma preocupação bastante difundida na população brasileira, e nada melhor do que fazê-la através da escola, assim, a utilização dos cadernos entregues aos alunos das escolas municipais, tornar-se-á um veículo ideal para divulgação do calendário oficial de vacinação.

A vacinação contra doenças que se manifestam em determinadas faixas etárias poderão ser evitadas, conforme informações que alertarão os pais a respeito da saúde dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

A proposta deste projeto é tentar modificar essa realidade através do desenvolvimento de um programa de divulgação e informação, que visa manter atualizado o quadro de vacinação das crianças matriculadas em Escolas Municipais de Ensino da Cidade do Recife, com a finalidade de realizar o controle da imunização das crianças, além de promover a conscientização sobre a importância da administração das vacinas nos pequeninos, e tornar a escola um ambiente mais saudável.

Por respeito às crianças, adolescentes, jovens e à sociedade, é que destaco a acolhida deste projeto pelos meus nobres colegas como sendo o mesmo de urgente necessidade para a nossa cidade, a fim de contribuir com a saúde e educação dos jovens e crianças, tão necessárias na atualidade.

6[Type text]

Recife, 01 de outubro de 2013.

ISABELLA DE ROLDÃO
Vereadora da Cidade do Recife